



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº 169/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.1.170, de 05 de junho de 2012, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n. 002/2012, que aprova "ad referendum", as propostas referentes aos 23(vinte e três) municípios do Estado, incluindo Colatina.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a resolução n.084/2013, da CIR Central, que aprova e ratifica a Ordem de Serviço para dar início de ampliação da US2, no Bairro Colúmbia, no município de Colatina.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.

**TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde